



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO IV - MIRANORTE, QUINTA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - Nº 836



SUMÁRIO

PÁGINA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 ADMINISTRATIVO Nº 4550/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.414.643/0001-23, estabelecido à Rua 03, nº 414, neste ato representado por seu GESTOR MUNICIPAL RENATO DONIZETI FICHER, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 22598539-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 175.466.928-06, residente e domiciliado à nesta cidade de Miranorte, cito, Travessa Principal n. 24 B1 –Setor Aeroporto - Miranorte – TO-CEP: 77-660-000, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 8666/1993 e alterações posteriores e;

CONSIDERANDO que o Município de Miranorte publicou em 15/12/2020 o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde nº 002/2020;

CONSIDERANDO que estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Secretaria Municipal de Saúde de Miranorte;

CONSIDERANDO que serão mantidos todos os termos e condições do Edital, ocorrendo neste caso em concreto, prorrogação de seu prazo de validade para o credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde para fins de atendimentos aos usuários referenciados na Atenção Básica de Saúde, Serviços de Urgência e Emergência, Programas de Complementação e Assistência em Saúde às famílias (multidisciplinares) da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde vêm da atenção básica até a média /alta complexidade e, principalmente os serviços de urgência e emergência de caráter ininterrupto, o que consta no Termo de Referência, parte integrante do Edital, que em 31 de Dezembro de 2.021, com riscos de prejuízos à saúde pública;

CONSIDERANDO que o edital de Chamamento Público para Credenciamento dos Serviços de Saúde nº 002/2020 é preenchido de critérios para efetivo credenciamento e vigência, o qual no mesmo se estabelece possibilidades de prorrogações nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando que poderão se credenciar profissionais nas áreas acima mencionadas, para estado de RESERVAS ou conforme necessidade do Município



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

durante todo o período de validade do Edital de Chamamento Público 002/2020;

POR FIM, CONSIDERANDO que esta prorrogação esta devidamente justificada e amparada com fundamentos legais, juntados análise e manifestação do Setor Jurídico e Controladoria Municipal em 16 de Dezembro de 2.021;

RESOLVE:

PRORROGAR a validade da vigência do Edital de Chamamento Público 002/2020 para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, SEM VINCULO EMPREGATÍCIO NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO: MÉDICO, ENFERMEIRO(A), TÉCNICO(A) ENFERMAGEM, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, PSICOLOGO(A), FONOAUDIÓLOGO(A), NUTRICIONISTA, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO(A), FARMACEUTICO(A), PEDIATRA, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, nas funções abaixo: Médico(a) Plantonista - Hospital Municipal de Saúde/Centro de Saúde; Médico(a) – Unidades Básicas de Saúde; Assistente Social – Equipe Multidisciplinar; Psicólogo(a) - Equipe Multidisciplinar; Educador(a) Físico - Equipe Multidisciplinar; Fonoaudiólogo(a) - Equipe Multidisciplinar; Nutricionista - Equipe Multidisciplinar; Técnico(a) Enfermagem - SAMU; Enfermeiro(a) Plantonista – Hospital Municipal de Miranorte/Centro de Saúde; Veterinário(a) – Centro de Endemias; Técnico(a) Laboratório – Centro de Endemias; Psiquiatra – Equipe Multidisciplinar; Farmacêutico(a) – Atenção Básica e Hospitalar; Terapeuta Ocupacional; Fisioterapeuta - Equipe Multidisciplinar; Pediatra – Unidades Básicas de Saúde, destinados aos pacientes residentes e domiciliados no município de Miranorte do Sistema Único De Saúde – SUS, agendados e gerenciados pelos estabelecimentos e setores da Secretaria Municipal de Saúde em sua política legal de atendimentos.

Fica estabelecido novo prazo de validade do Edital de Chamamento Público 002/2020, no âmbito municipal que atenderá por nova vigência o período de JANEIRO de 2.022 à 31/12/2022.

Ficam os prazos dos contratos de credenciamentos, mediante a concordância da administração e da parte contratada, suas prorrogações com estritas observações aos fundamentos legais quanto à emissão de novas minutas contratuais e/ou Termos Aditivos, obedecendo à vigência do exercício financeiro para 2.022.

Ficam abertas durante toda a sua nova vigência (validade) para quem assim possa interessar o credenciamento para futuras contratações, de conformidade com a necessidade do Município de Miranorte, dentro das categorias profissionais estabelecidas no referido Edital, usando como critério o atendimento de todas as exigências para efetiva habilitação, já previsto no ato convocatório do Edital de Chamamento Público para Credenciamento 002/2020.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público para Credenciamento 002/2021 e, por consequência, os contratos dos credenciados de acordo com o que estabelece as legislações aplicáveis ao setor e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Miranorte-TO, 29 de Dezembro de 2.021.

RENATO DONIZETI FICHER
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 13.414.643/0001-23

TESTEMUNHA 1:

Ass. _____
Nome: Elyneisser Pereira de Araújo
CPF: 623.355.881.68

TESTEMUNHA 2:

Ass. _____
Nome: Elisane Barros Sousa
CPF: 947931901-20